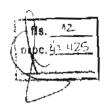


Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.083, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA o Diploma do Mérito Esportivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Sr. RUBENS BIZINOTO DA CUNHA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFRED!

Diretora Legislativa